

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 041/2023 – 26-06-2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, reuniram-se os Diretores ao final assinados, sob a presidência do Sr. JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, convidando a mim, Anelize Empinotti, para secretariar a reunião:

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO – RECARGA DE GÁS – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA - PROTOCOLO Nº 20.451.099-7.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Escritório Regional de Ponta Grossa – ERPG, Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a aquisição por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, do serviço de 01 (uma) recarga de gás GLP – 13 kg. Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor unitário
TAQUARI COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA.	81.204.026/0001-53	R\$ 109,00
GÁS PG LTDA.	47.439.920/0001-74	R\$ 110,00
HCJ COMERCIO DE GÁS LTDA.	27.006.131/0001-32	R\$ 115,00

Justificativa: O Escritório Regional de Ponta Grossa - ERPG justifica a pretendida aquisição, para uso na Copa no preparo de café, aquecimento de água e outros consumíveis.

Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 183/2023, há recursos orçamentários no montante de R\$ 109,00 (cento e nove reais) para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, de 01 (uma) recarga de gás 13kg-GLP, destinadas a atender o Escritório Regional de Ponta Grossa, a ser fornecida pela empresa TAQUARI COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA., pelo valor total de R\$ 109,00 (cento e nove reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA – PROTOCOLO Nº 20.550.095-2.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando a aquisição de materiais para manutenção de purificadores de água, instalado no prédio Sede, os quais sejam:

Item	Descrição	Qtd.	Valor
01	Refil Filtro P355 para Purificador de Água PA355 – Original, Marca: Latina (dois por bebedouro)	14	R\$ 529,20
02	Torneira para purificador Latina Modelo PA355 Bebedouro BR355 – Branca Haste PRATA	10	R\$ 102,50
03	Mangueira Branca Atóxica de Entrada de Água de Filtro Bebedouro para Purificador de Água, Marca: Latina Modelo PA355	15	R\$ 99,00
04	Tampo Superior Topo Fumê Claro para Bebedouro Purificador Latina P355	02	R\$ 207,50
Total			R\$ 938,20

Assinatura Qualificada realizada por: Anelize Empinotti em 27/06/2023 15:53, Luis Antonio Werlang em 27/06/2023 16:19, Luciano Braga Cortes em 27/06/2023 16:29, Paulo de Castro Campos em 27/06/2023 16:33, Ademir Antonio Osmar Bier em 28/06/2023 10:52, Alvaro Jose Cabrini Junior em 28/06/2023 10:59, Jorge Luiz Lange em 29/06/2023 11:13. Inserido ao protocolo 19.113.597-0 por: Vanilza de Souza Celini em: 27/06/2023 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Documento: **2023_CD_ATA_041_DE_26_06_2023_LIVRO_77..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/06/2023 15:53, **Luis Antonio Werlang** em 27/06/2023 16:19, **Luciano Braga Cortes** em 27/06/2023 16:29, **Paulo de Castro Campos** em 27/06/2023 16:33, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 28/06/2023 10:52, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 28/06/2023 10:59, **Jorge Luiz Lange** em 29/06/2023 11:13.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/06/2023 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5cbd305d1eb972f0a33cd2ab9b585bd7.